

PORTARIA N° 250 – DG, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2139

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Elpídio Ferreira Lopes**, matrícula nº 786, Consultor Legislativo - Jornalista, por ocasião do aniversário no mês de setembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de agosto de 2014.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral